



**EDITAL Nº 24/2025**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025**

**NUNO FILIPE DE JESUS MARQUES NUNES DA CRUZ** na qualidade de Presidente da União das Freguesias de Setúbal, do Município de Setúbal, **TORNA PÚBLICO**, de acordo com o ponto 1, do artigo 21º, da Lei 75/2013, de 14 de dezembro, que estabelece o regime jurídico das Autarquias, que no próximo dia 07 de novembro de 2025, pelas 18h00 horas, realizar-se-á a primeira Reunião de Executivo do Mandato 2025/2029, no Centro de Estudos Educativos e Culturais da União de Freguesias de Setúbal - Escola Conde Ferreira, sito na Av. Luísa Todí, n.º 354, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período de antes da ordem do dia-----

Período da ordem do dia-----

**Ponto um** – Periodicidade das reuniões ordinárias da junta de freguesia; -----

**Ponto dois** – Atribuição de funções aos membros do órgão executivo; -----

**Ponto três** – Delegação de competências da junta de freguesia no Presidente; -----

**Ponto quatro**– Autorização para realização de despesas delegação no Presidente; -----

**Ponto cinco** – Funções a tempo inteiro, em regime de permanência e exclusividade, do Presidente e Vogais; -----

**Ponto seis** – Movimentação de contas bancárias; -----

**Ponto sete** – Atribuição de Apoio Financeiro à Associação de Moradores do Casal das Figueiras; -----

**Ponto oito** – Resposta à decisão de indeferimento da reclamação no âmbito da avaliação do SIADAP; -----

**Ponto nove** – Análise de processo referente aos Recursos Humanos; -----

**Ponto dez** - Redução e/ou isenção do pagamento de taxas; -----

**Ponto onze** – Informações Diversas; -----

Setúbal, dia 05 de novembro de 2025

O Presidente

(Nuno Filipe de Jesus Marques Nunes da Cruz)

